



CONTRATO 31/2021 - "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE CYPE"- 39/2021_AD

--- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Sérgio Narciso Freire de Oliveira com o n.º de cartão de cidadão 05775744, residente na Rua Luís António Correia, n.º 117 4.º Esq. Braga e Jorge Manuel Silva Rocha, cartão de cidadão n.º 5915337, residente na Rua de Groias n.º 5, Braga, na qualidade de representantes legais da entidade "Top Informática Lda.", com numero de identificação fiscal 504 309 323, com sede na Rua Comendador Santos da Cunha, 304, Apartado 2330, 4701-904, Braga, com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 07 de abril de 2021. ----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Licença de Software Cype, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.08, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2021-I-6. Para o ano de 2022 o encargo ascende a € 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2023 ascende a € 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 620/2021. -----

--- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 36 meses, tendo início no dia 12 de abril de 2021 e término a 11 de abril de 2024. -----

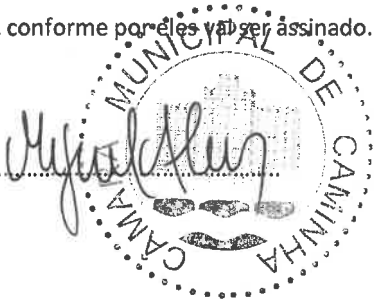
--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Miguel Costa, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles já se assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Assinado por : **JORGE MANUEL DA SILVA ROCHA**
Num. de Identificação: BI059153377
Data: 2021.04.12 16:37:05+01'00'



Assinado por : **SÉRGIO NARCISO FREIRE DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: BI05775744
Data: 2021.04.12 17:28:43+01'00'

